



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

260.411

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 09 de julho de 2014

026013.2.0260411-75

CNM

IMÓVEL: Fração Ideal de 167,8407m² ou 1,7046% da área do Lote n. 01, da Quadra Q 05, situado na Rua JC-101, no Residencial Jardins do Cerrado 7, nesta Capital, com 9,846,34m², à qual corresponderá o **APARTAMENTO 101, Bloco B**, com direito ao Boxe de Garagem n. 12, localizado no Térreo, do "Residencial J.C. Vida". **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 430.227.0463.0044. **PROPRIETÁRIA:** **BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.241.384/0001-09, com sede na Avenida T-9 esquina com T-33, n. 1423, Setor Bueno, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-214.041 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R-1-260.411. Protocolo n. 260.411, de 09/07/2014 reingressado em 07/08/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 26/03/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ENIOMARK RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG n. 3546629-SSP/GO 2ª Via e do CPF n.011.762.821-23, residente e domiciliado na Rua F, Quadra 1, Lote 4, Residencial Vale das Caraíbas, nesta Capital, pelo preço de R\$ 99.244,30 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 572.7376-3 de 18/06/2014. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração da outorgante sob as penas da Lei, de que atende as condições mencionadas no Art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 3/2007, e que o imóvel objeto desta transmissão não faz parte do seu ativo permanente. Goiânia, 11 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-2-260.411. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 79.195,96, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 26/04/2014, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora vendedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 104.700,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 11 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-3-260.411. Protocolo n. 556.327, de 30/10/2014. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 01/09/2014, tendo em vista a CND do INSS n. 150352014-88888071 emitida em 07/05/2014, a Certidão de Conclusão de Obra n. 531/2013 de 10/04/2013, a Numeração Predial Oficial n. 550 de 06/06/2013, e a Certidão de Cadastramento n. 2.493.472-7 expedida pela Prefeitura local em 20/08/2014, para constar a construção do **APARTAMENTO n. 101, Bloco B**, do Residencial J.C. Vida, com a seguinte divisão interna: sala de estar, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro, 02 (dois) quartos e quintal, com direito a vaga de garagem n. 12, com área total geral de 183,7893m², sendo 103,9100m² de área total privativa (42,1000m² de área coberta, 12,0000m² da vaga e 49,8100m² de área descoberta), 79,8793m² de área total comum (2,3702m² de área coberta e 77,5091m² de área descoberta) e 44,4702m² de área total construída, no valor venal de R\$ 18.457,63. Goiânia, 07 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-4-260.411 - Protocolo n. 911.776, de 08/05/2024. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 29/04/2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5078616-16.2023.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL J C VIDA contra ENIOMARK RODRIGUES DA SILVA, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 4.714,89 (quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), tendo como fiel depositário ENIOMARK RODRIGUES DA SILVA. Emolumentos: R\$ 304,86. FUNDESP: R\$ 30,49. FUNEMP: R\$ 9,15. FUNCOMP: R\$ 9,15. FEPADSAJ: R\$ 6,10. FUNPROGE: R\$ 6,10. FUNDEPEG: R\$ 3,81. ISS: R\$ 15,24. Total: R\$ 384,90. Selo Digital n. 00122405022623325430765. Goiânia, 22 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-5-260.411 - Protocolo n. 1.022.557, de 14/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 10/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-617** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **48NCXZZ-V**. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7W8A-ZKV94-3VPDJ-RGLWU>

Pedido n. 1.022.557, de 14/04/2026, emitido em 11/05/2026 às 08:06:03

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br lrigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 260.411

CNM: 026013.2.0260411-75

FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604145328125430001. Goiânia, 07 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-6-260.411 - Protocolo n. 1.022.557, de 14/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 117.147,57. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92499547, emitido em 22/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Selo Digital n. 00122604145328125430001. Goiânia, 07 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7W8A-ZKV94-3VPDJ-RGLWU>

Pedido n. 1.022.557, de 14/04/2026, emitido em 11/05/2026 às 08:06:03

Página 2 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lriigo.com.br 🌐 lriigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **260.411** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.022.557 de 14/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122605112916334420000**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 11 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

